

ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO/2019 A ABRIL/2020

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
	(Últimos 12 Meses)												
	MAIO 2019	JUNHO 2019	JULHO 2019	AGOSTO 2019	SETEMBRO 2019	OUTUBRO 2019	NOVEMBRO 2019	DEZEMBRO 2019	JANEIRO 2020	FEVEREIRO 2020	MARÇO 2020	ABRIL 2020	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.521.731,99	6.575.918,92	6.574.191,30	6.597.498,42	7.126.834,76	6.590.783,37	6.641.609,83	11.957.815,55	6.702.647,67	6.836.986,16	6.551.278,83	6.372.421,97	85.049.718,77
Pessoal Ativo	6.521.731,99	6.575.918,92	6.574.191,30	6.597.498,42	7.126.834,76	6.590.783,37	6.641.609,83	11.957.815,55	6.702.647,67	6.836.986,16	6.551.278,83	6.372.421,97	85.049.718,77
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.268.793,68	5.314.985,78	5.311.088,63	5.333.307,16	5.848.878,30	5.323.152,52	5.370.631,40	9.344.399,49	5.441.493,70	5.600.083,80	5.326.197,36	5.153.302,75	68.636.314,57
Obrigações Patronais	1.252.938,31	1.260.933,14	1.263.102,67	1.264.191,26	1.277.956,46	1.267.630,85	1.270.978,43	2.613.416,06	1.261.153,97	1.236.902,36	1.225.081,47	1.219.119,22	16.413.404,20
Benefícios Previdenciários													
Pessoal Inativo e Pensionistas													
Aposentadorias, Reserva e Reformas													
Pensões													
Outros Benefícios Previdenciários													
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)													
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	2.116,52	14.578,53	5.215,75	19.116,78	539.071,27	951,99	27.027,75	956.385,09	110.322,07	428.404,86	148.374,12	3.607,33	2.255.172,06
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.116,52	14.578,53	5.215,75	5.896,06	64.331,13	951,99	27.027,75	956.385,09	110.322,07	428.404,86	148.374,12	3.607,33	1.767.211,20
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração													-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração				13.220,72	474.740,14								487.960,86
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados													-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	6.519.615,47	6.561.340,39	6.568.975,55	6.578.381,64	6.587.763,49	6.589.831,38	6.614.582,08	11.001.430,46	6.592.325,60	6.408.581,30	6.402.904,71	6.368.814,64	82.794.546,71
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR						% SOBRE A RCL AJUSTADA					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)								7.521.542.096,13					-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais e de bancada (V) (§ 16, art. 166 da CF)								1.099.788,00					-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)								7.520.442.308,13					-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)													1,10
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													1,23
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													1,17
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													1,11

Nota¹: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas

executadas estão segregadas em:

a) Despesas Liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei nº 4.320/64.

Nota²: Não foram consideradas para efeito de limite de pessoal as obrigações patronais referente ao plano de saúde - PLANSAUDE, por não estar abrangido pelo art. 18 LRF, conforme Acórdão TCU nº 894/12.

Nota³: Nos vencimentos e salários foram deduzidos os valores do IRRF sobre folha, abono permanência, terço constitucional de férias, conforme determinações da Resolução TCE/TO nº 2/2019 - PLENO, bem como adiant. 13 salário, fundamentado no Despacho GABPR 242902.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Presidente

Dagmar Albertina Gemelli
Diretora Geral de Controle Interno

Ana Lice Pereira de Lima Lira
Diretora de Orçamento, Administração e Finanças

Ângela Maria Dias da Luz
Contador - CRC - TO-001188/O-1
Coordenadora de Contabilidade